

PORTARIA-CGJ Nº 243, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Código de validação: FBCC01156F  
PORTARIA-CGJ - 2432025

Designa servidoras e servidores para atuarem no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Analista Extraordinário”.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme regulamentação contida no Provimento nº 42 de 26 de agosto de 2024, alterado pelo Provimento nº 46 de 21 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar conhecimento das unidades judiciais selecionadas e designar as analistas e os analistas para atuação no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Analista Extraordinário”:

**I – 7ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís:**

- a) Bruno Dylan Silva Sousa, matrícula nº 162941;
- b) Anne Cléa Mendes Ferreira, matrícula nº 183194.

**II – 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís:**

- a) Carlos Eduardo Benvindo de Sousa Martins, matrícula nº 150698;
- b) Francyllea Lopes Cavalcante, matrícula nº 160507.

**III – 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias:**

- a) Claudio Henrique de Paula Rodrigues, matrícula nº 199810;
- b) Juliana Martins de Moura matrícula nº 147074.

**IV – Vara Única da Comarca de Itinga do Maranhão:**

- a) Katya Kelly Ferreira Bezerra, Matrícula nº 98814;
- b) Luciano Silva Santos, matrícula nº 147124.

**V – Vara Única da Comarca de São João dos Patos:**

- a) James Alex Matos Oliveira, matrícula nº 121335;
- b) Luzivan Falcão Cabral, matrícula nº 101014.

**VI - Vara Única da Comarca de São Bento**

- a) Cristiano Morais Rodrigues matrícula nº 174425;
- b) Francisco Goncalves De Castro Neto, Matrícula nº 160234.

**Art. 2º** As analistas e os analistas atuarão sob direcionamento da magistrada ou do magistrado designado para o projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Juiz Extraordinário”, em conformidade com o disposto na PORTARIA-CGJ nº 240, de 14 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** A coordenação das atividades do projeto ficará sob responsabilidade do juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal, Thadeu de Melo Alves, conforme Portaria-CGJ nº 4051, de 5 de setembro de 2024.

**Art. 3º** As servidoras e os servidores listados no artigo 1º desta Portaria, farão jus ao recebimento de 2 (duas) horas extras diárias, de segunda a sexta-feira, das 18h às 23h59min, pelos trabalhos desenvolvidos no Projeto “Produtividade Extraordinária”, eixo “Analista Extraordinário”.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 5629, de 4 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 14 de janeiro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2025 14:07 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

16/2025	28/01/2025 às 14:53	29/01/2025
---------	---------------------	------------